



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DA UAB – MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 288 DE 17 de JULHO DE 2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800/2006, pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para o Cursos vinculados a UAB/UNIFESP que será regido pelo presente Edital: Especialização em Gestão da Educação Pública, Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes e aos cursos vinculados a UAB/UNIFESP, será regida por este Edital e será executada pela Coordenação da UAB e em parceria com as Coordenações dos cursos.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- Oferecer as condições necessárias às especializações em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal ou Gestão da Educação Pública na modalidade Educação a Distância, aos profissionais interessados;
- Socializar conhecimentos já produzidos e organizados em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal ou Gestão da Educação Pública;
- Desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal ou Gestão da Educação Pública;
- Proporcionar conhecimentos suficientes para a Gestão Pública, Gestão da Educação Pública ou Gestão Pública Municipal.

2.2 Público Alvo:

Pessoas com vínculo no setor público e/ou que tenham interesse em atuar em atividades direta ou indiretamente relacionadas à Administração Pública

2.3. Programa resumido:

Os Cursos de Especialização em Gestão da Educação Pública (GEP) e Gestão Pública Municipal (GPM) na modalidade a distância estão organizados em dezessete (17) disciplinas, enquanto que o Curso de



Especialização em Gestão da Pública (GP) na modalidade a distância está organizado em quinze (15) disciplinas.

2.4. Modalidade de ensino:

A modalidade é a Educação a Distância, abordagem educacional que inclui estratégias para uma educação online mediada por tecnologia da informação e comunicação, baseada em ambiente virtual de aprendizagem. A modalidade a distância prevê encontros presenciais nos polos ou sede, ao longo dos cursos, para atividades e avaliações de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

2.5. Encontros presenciais:

De acordo com o calendário do curso, está previsto ao menos 1 encontro presencial ao longo de cada módulo. A coordenação de curso poderá a seu critério organizar encontros obrigatórios para melhor aproveitamento do conteúdo, com antecedência mínima necessária. Na eventualidade de alteração das datas dos Encontros Presenciais, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

2.6. Carga horária:

Total de 510 horas.

2.7. Avaliações e Recuperações

As avaliações serão constituídas de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, computando quarenta por cento (40%) da nota total e a avaliação presencial contribui com sessenta por cento (60%). Está prevista uma prova de Proficiência que pode recuperar vinte por cento (20%) das disciplinas que o aluno solicite aproveitamento ou recuperação (excludentes).

2.8. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006 e recredenciamento pela PORTARIA No - 1.087, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015).

2.8.1. Satisfatoriamente, neste curso significa manter a assiduidade estabelecida nos encontros presenciais, obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas, desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e realizar a prova presencial obrigatória com nota ou conceito igual ou superior a 6,0.

2.8.2. Desistência: O abandono do curso ou a desistência sem motivo justificado ou deferimento da coordenação após sessenta (60) dias de início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, sujeitará o candidato as sanções previstas no Termo de Compromisso firmado no momento que precede o ato da matrícula, e em caso de descumprimento a eventual inclusão na dívida ativa da União.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 00h do dia **25/07/2017** até as **23h59min** do dia **24/08/2017** (horário de Brasília)

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro do respectivo curso no [ANEXO I](#) ou pelo endereço: <https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=118>



Quadro I – Dados Gerais dos Cursos de Especialização

Curso de Gestão	Pública	Pública Municipal	Educação Pública
Código	1710	1709	1982
Vagas ¹	Verificar no Anexo I deste Edital de acordo com o curso²		

Nota:

¹ Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência.

² Observe o polo com relação à oferta de formação específica em cada curso.

3.3. Após o preenchimento do formulário de “Inscrição” será gerado um protocolo, de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

3.4. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Secretaria do Curso.

3.5. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. Das inscrições para candidatos com deficiência.

É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Por ocasião da entrega de documentos, a pessoa deverá encaminhar juntamente com os demais documentos listados no item 8.3, o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição do candidato portador de deficiência observará, para fins de definição da deficiência, os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89.

3.6.1. Dos processos avaliativos para candidatos com deficiência.

É assegurado ao candidato com deficiência a adaptação dos processos avaliativos, conforme a deficiência do mesmo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. GERAIS

4.1.1 Candidato deve possuir formação de nível superior em curso reconhecido pelo MEC;

4.1.2 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail.

4.2. ESPECÍFICOS

4.2.1. Não ter sido matriculado em edições anteriores do curso na UNIFESP.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de “Inscrição”, pontuando-se de acordo com a tabela de pontuação dos respectivos cursos:

Quadro II - Tabela de Pontuação dos Cursos de Especialização.

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR ANO	MÁXIMO
1.1. Na gestão pública, por no mínimo, 1 ano.	3	9
1.2. Em grupo de pesquisa com atuação na gestão pública por no mínimo 1 ano.	1	3
1.3 Em conselho ligado à gestão pública por no mínimo 1 ano.	1	3
1.4 Na UNIFESP ou Prefeitura da Cidade do Polo, por no mínimo, 1 ano.	3	9
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Outra Graduação (Concluído)	3	3
2.2. Especialização (Concluído)	3	6
2.3. Mestrado (Concluído ou em andamento)	6	6
2.4. Doutorado (Concluído ou em andamento)	9	9
3. PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos)	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
3.1. Artigos em revista indexada no Qualis CAPES – qualquer área de avaliação vigente acima de B4	3	9
3.2. Artigos/Resumos de Congresso e revistas não Qualis CAPES	1	3

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação do “Formulário de Inscrição” demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

1- MAIOR pontuação resultante do Quadro II

2- MAIOR idade.

3- MAIOR tempo de vínculo com o setor público com base na somatória dos itens da Experiência Profissional (1.1, 1.2, 1.3 e 1.4) do Quadro II

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://portal.uab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por curso, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com os cronogramas abaixo:

Cursos: Gestão da Educação Pública, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal		
CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1ª	a partir de 28/08/2017	a partir de 11/09/2017 a 14/09/2017
2ª	a partir de 20/09/2017	a partir de 02/10/2017 a 03/10/2017
3ª	a partir de 10/10/2017	a partir de 17/10/2017 a 18/10/2017



6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério das Coordenações dos Cursos.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas as coordenações dos cursos avaliarão a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente o também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

6.5. Caso seja oferecido o remanejamento de polo, o período e forma de manifestação de interesse serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, e todos os candidatos com situação final "Habilitado - Em Lista de Espera" ou "Habilitado - Em Lista de Espera após Entrega de Documentos", e somente estes, devem manifestar interesse em permanecer no Processo Seletivo, ainda que desejem permanecer no mesmo polo em que se inscreveram inicialmente. Os candidatos que não manifestarem interesse serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis. A interposição deverá ser endereçada à Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Unifesp, Rua Sena Madureira, 1500 - 4º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001.

7.1.1. A interposição de recursos, para os polos do interior de São Paulo e demais Estados, poderá ser protocolada presencialmente nos polos de apoio presencial, mantendo-se o supradispósito quanto ao prazo e horário. Os endereços dos polos podem ser consultados no [ANEXO II](#). O recurso deverá ser endereçado a Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Unifesp, Rua Sena Madureira, 1500 - 4º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001 por meio de requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios dos itens 4 e 5 deste edital e os especificados no item 8.3, e nos subitens, nos respectivos polos, em datas, horários que serão divulgados no endereço

<http://www.unifesp.br/reitoria/uab/>. Os documentos com previsão de datas limite de início ou término deverão estar em consonância ao indicado no formulário de inscrição, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:



8.3.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.3.2. Fotocópia autenticada do CPF;

8.3.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.3.4. Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1 deste Edital;

8.3.5. Fotocópias autenticada dos certificados ou declarações de conclusão dos cursos (especialização, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.1 deste Edital;

8.3.5.1. Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

8.3.5.2. Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.6. Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas ou chefia imediata, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 4 e 5.1 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações;

8.3.6.1. Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

8.3.6.2. Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.7. Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.1, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

8.3.8. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.3.9. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.3.10. Ficha de Matrícula:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/Ficha_de_Matricula.pdf

8.3.11 Termo de Compromisso

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/2017/288_gp_gpm_gep/Edital-GP_GPM_GEP_2017-246_Alunos_TermoCompromisso.pdf

8.3.12. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.3.13. Para os candidatos com deficiência apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10.

8.3.14. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar

8.3.15. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.3.15.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.3.15.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.3.16. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.4 - Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. Os cursos têm previsão de início em:

	CURSO	PREVISÃO DE INÍCIO
I	Especialização em Gestão da Educação Pública	01/11/2017
II	Especialização em Gestão Pública	01/11/2017
III	Especialização em Gestão Pública Municipal	01/11/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 17 hs, exceto feriados, por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br; a secretaria reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB/UNIFESP.

10.3. A realização e o início das ofertas dos cursos deste edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

10.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.



10.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

10.10. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.11. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula, e mensalidades.

10.11.1 Em caso de desistência por quaisquer motivos o candidato matriculado se sujeita as sanções previstas no Termo de Compromisso e Responsabilidade constante do [ANEXO III](#)

10.12. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP ou pela UAB, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

10.13. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aperfeiçoamento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no endereço eletrônico http://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/latosensu/documentos/regimento_interno_lato_sensu2013.pdf.

10.14. Não será considerado, sob nenhuma hipótese, o aproveitamento/equivalência de disciplinas sem o deferimento da Coordenação.

10.15. O aproveitamento de estudo/equivalência de disciplinas poderá ser considerado mediante a realização de prova de proficiência com nota igual ou superior a sete. O aluno pode requerer aproveitamento/equivalência até o limite de 3 disciplinas em todo o curso, que deverá ser requerido pelo aluno uma única vez conforme calendário estabelecido. A não obtenção da nota mínima acarretará no não reconhecimento dos créditos requeridos.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO I – POLOS POR CURSO

Código	1982
Curso	Curso de Especialização em Gestão da Educação Pública
Polos (28)	<p> Apiá - Centro (SP) – 50 vagas Barueri - Alphaville Empresarial (SP) – 50 vagas Campinas - Jardim Paineiras (SP) – 50 vagas Guarulhos - Macedo (CEU Adamastor) (SP) – 50 vagas Itapevi - Cohab/Setor B (SP) – 50 vagas Osasco - Centro (SP) – 50 vagas Peruíbe - Balneário Stella Maris (SP) – 50 vagas Santos - Vila Nova (SP) – 50 vagas São Paulo - Barro Branco (CEU Três Lagos) (SP) – 50 vagas São Paulo - Capão Redondo (CEU Capão Redondo) (SP) – 50 vagas São Paulo - Chacara Dona Olivia (CEU Parque Veredas) (SP) – 50 vagas São Paulo - Cidade Antonio Estevão De Carvalho (CEU Azul Da Cor Do Mar) (SP) – 50 vagas São Paulo - Cidade Tiradentes (CEU Água Azul) (SP) – 50 vagas São Paulo - Interlagos (CEU Cidade Dutra) (SP) – 50 vagas São Paulo - Jaragua (CEU Vila Atlântica) (SP) – 50 vagas São Paulo - Jardim Angela (CEU Vila Do Sol) (SP) – 50 vagas São Paulo - Jardim Guapira (CEU Jaçanã) (SP) – 50 vagas São Paulo - Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) (SP) – 50 vagas São Paulo - Jardim Promorar (CEU São Rafael) (SP) – 50 vagas São Paulo - Paraisópolis (CEU Paraisópolis) (SP) – 50 vagas São Paulo - Parque Boa Esperanca (CEU São Mateus) (SP) – 50 vagas São Paulo - Parque Bristol (CEU Parque Bristol) (SP) – 50 vagas São Paulo - Parque Residencial Cocaia (CEU Navegantes) (SP) – 50 vagas São Paulo - Penha (CEU Tiquatira) (SP) – 50 vagas São Paulo - Vi Formosa (CEU Formosa) (SP) – 50 vagas São Paulo - Vila Das Belezas (CEU Casa Blanca) (SP) – 50 vagas São Paulo - Vila Malvina (CEU Perus) (SP) – 50 vagas São Paulo - Vila Nova Cachoeirinha (Emef Gilberto Dupas) (SP) – 50 vagas </p>
INSCREVA-SE	

Código	1710
Curso	Curso de Especialização em Gestão Pública
Polos (24)	<p> Apiá - Centro (SP) – 55 vagas Barueri - Alphaville Empresarial (SP) – 55 vagas Campinas - Jardim Paineiras (SP) – 55 vagas Guarulhos - Macedo (CEU Adamastor) (SP) – 55 vagas Itapevi - Cohab/Setor B (SP) – 54 vagas Osasco - Centro (SP) – 54 vagas Peruíbe - Balneário Stella Maris (SP) – 54 vagas </p>

	<p>Santos - Vila Nova (SP) – 54 vagas São Paulo - Balneário São Francisco (CEU Alvarenga) (SP) – 54 vagas São Paulo - Barro Branco (CEU Três Lagos) (SP) – 54 vagas São Paulo - Chácara Dona Olivia (CEU Parque Veredas) (SP) – 54 vagas São Paulo - Cidade Antonio Estevão De Carvalho (CEU Azul Da Cor Do Mar) (SP) – 54 vagas São Paulo - Cidade Tiradentes (CEU Água Azul) (SP) – 54 vagas São Paulo - Interlagos (CEU Cidade Dutra) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jaragua (CEU Vila Atlântica) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Paulistano (Zona Norte) (CEU Jardim Paulistano) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Promorar (CEU São Rafael) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim São Carlos (Zona Leste) (CEU Parque São Carlos) (SP) – 54 vagas São Paulo - Paraisópolis (CEU Paraisópolis) (SP) – 54 vagas São Paulo - Penha (CEU Tiquatira) (SP) – 54 vagas São Paulo - Pirajussara (CEU Campo Limpo) (SP) – 54 vagas São Paulo - São João Climaco (CEU Meninos) (SP) – 54 vagas São Paulo - Vi Formosa (CEU Formosa) (SP) – 54 vagas São Paulo - Vila Malvina (CEU Perus) (SP) – 54 vagas</p>
INSCREVA-SE	

Código	1709
Curso	Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal
Polos (24)	<p>Apiá - Centro (SP) – 55 vagas Barueri - Alphaville Empresarial (SP) – 55 vagas Campinas - Jardim Paineiras (SP) – 55 vagas Guarulhos - Macedo (CEU Adamastor) (SP) – 55 vagas Itapevi - Cohab/Setor B (SP) – 54 vagas Matão - Centro (SP) – 54 vagas Osasco - Centro (SP) – 54 vagas Santos - Vila Nova (SP) – 54 vagas São Paulo - Cangaiba (CEU Quinta Do Sol) (SP) – 54 vagas São Paulo - Capão Redondo (CEU Capão Redondo) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Angela (CEU Vila Do Sol) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Esmeralda (CEU Butantã) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Guapira (CEU Jaçanã) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Mirangaia (CEU Vila Curuça) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Moreno (CEU Jembeiro) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim Santa Lucrecia (CEU Pêra Marmelo) (SP) – 54 vagas São Paulo - Jardim São Roberto (CEU Rosa Da China) (SP) – 54 vagas São Paulo - Parque Boa Esperança (CEU São Mateus) (SP) – 54 vagas São Paulo - Parque Bristol (CEU Parque Bristol) (SP) – 54 vagas São Paulo - Parque Residencial Cocaia (CEU Navegantes) (SP) – 54 vagas São Paulo - Vila Aricanduva (CEU Aricanduva) (SP) – 54 vagas São Paulo - Vila Das Belezas (CEU Casa Blanca) (SP) – 54 vagas São Paulo - Vila Nova Cachoeirinha (Emef Gilberto Dupas) (SP) – 54 vagas</p>
INSCREVA-SE	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO II – Relação dos Polos

Polo	Endereço	Telefones	Email	Horário de Atendimento (matrícula)
Apiáí - Centro (SP)	Rua Amarílio Gorgonha Da Silva,112 -Centro-Apiáí-SP CEP:18320-000	(15) 3552-4269	polouab.apiai@gmail.com	9h00 às 12h00 - 14h00 às 17h30 - 18h00 às 20h30
Barueri - Alphaville Empresarial (SP)	Avenida Andrômeda,500 - Alphaville Empresarial-Barueri-SP CEP:06473-000	(11) 2078-7811	coordenacaouab.barueri@fiab.edu.br	Seg a Sex: 15h às 21h
Campinas - Jardim Paineiras (SP)	Rua Dr. Emílio Ribas, 880 – Cambui - Campinas-SP CEP:13025-141		uabcampinas@gmail.com	2ª feira: das 14h às 17h 3ª feira: das 9h às 12h e das 14 às 17h
Guarulhos - Macedo (Ceú Adamastor) (SP)	Avenida Monteiro Lobato,734 Até 1589/1590-Macedo-Guarulhos-SP CEP:07112-000	(11) 2472-5423	polouabguarulhos@gmail.com;	Seg a Sex: 9h às 12h e das 13h às 19h
Itapevi - Cohab/Setor B (SP)	Rua Professor Irineu Chaluppe,65 -Centro-Itapevi-SP CEP:06653-180	(11) 4148-7854	uabitapevisp@gmail.com	Seg a Sex: 14 às 22h
Matão - Centro (SP)	Av. 15 De Novembro,329 - Centro-Matao-SP CEP:15990-630	(16) 3383-6658/(16) 3383-6659	polouabmatao@matao.sp.gov.br;	Seg a Sex: 11h às 21h30m
Osasco - Centro (SP)	Avenida Marechal Rondon,263 - Até 359 - Lado Ímpar-Centro-Osasco-SP CEP:06093-020	(11) 2183-0920/ (11) 2183-0921	uabosasco.secretaria@gmail.com	Seg a Sex: 10h às 18h
Peruibe - Balneario Stella Maris (SP)	Avenida São João,635 - Centro-Peruibe-SP CEP:11750-000	(13) 3455-8389	uabpoloperuibe@gmail.com	Seg a Sex: 10h às 18h
Santos - Vila Nova (SP)	Rua Sete De Setembro,34 -Vila Nova-Santos-SP CEP:11013-350	(13) 3232-1451	uabpolosantos@gmail.com	Seg a Sex: 10h às 19h

Sao Paulo - Balneario Sao Francisco (Ceuvarenga) (SP)	Estrada Do Alvarenga,3752 - Balneário São Francisco - Pedreira-São Paulo-SP CEP:04474-340	(11) 5672-2501/(11) 5672-2503	uab.ceualvarenga@gmail.com;smeuniceualvarenga@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 13h30m às 22h
Sao Paulo - Barro Branco (Ceuvarenga) (SP)	Estrada Do Barro Branco,S/N -Barro Branco-São Paulo-SP CEP:04852-320	(11) 5976-5636	smeuniceutreslagos@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 13h30m às 22h
Sao Paulo - Cangaiba (Ceuvarenga) (SP)	Avenida Luís Imparato,564 - Cangaíba-São Paulo-SP CEP:03819-160	(11) 3396-8594	smeuniceuquintadosol@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Capao Redondo (Ceuvarenga) (SP)	Rua Daniel Gran,S/N - Capão Redondo-São Paulo-SP CEP:05867-380	(11) 5874 9842/(11) 5874 9846	smeuniceucapaoredo@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 09h às 20h
Sao Paulo - Chacara Dona Olivia (Ceuvarenga) (SP)	Rua Daniel Muller,347 - Itaim Paulista-São Paulo-SP CEP:08141-290	(11)2563-6258/6259	smeuniceupqveredas@prefeitura.sp.gov.br ;uabceupqveredas@hotmail.com;	Seg a Sex: 8h às 21h30m
Sao Paulo - Cidade Antonio Estevao De Carvalho (Ceuvarenga) (SP)	Rua Ernesto De Souza Cruz,2171 -Cidade Antônio Estevão De Carvalho-São Paulo-SP CEP:08225-380	(11) 3397-9037	uniceu.uab.azuldacordomar@gmail.com;	Seg a Sex: 14h às 21h
Sao Paulo - Cidade Tiradentes (Ceuvarenga) (SP)	Rua Dos Metalúrgicos,1262 - Cidade Tiradentes-São Paulo-SP CEP:08471-000	(11) 2282-5051 / (11) 3396-3544	smeuniceuaguaazul@prefeitura.sp.gov.br;uab.ceuaguaazulsecretaria@gmail.com;	Seg a Sex: 9h às 21h
Sao Paulo - Interlagos (Ceuvarenga) (SP)	Avenida Interlagos,7350 - Interlagos-São Paulo-SP CEP:04777-000	(11) 5668-1964 / (11) 5668-1938	smeuniceucidadedutra.prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Jaragua (Ceuvarenga) (SP)	Rua Coronel José Venâncio Dias,840 - Jaraguá-São Paulo-SP CEP:05160-030	(11) 3901-8705 / 8706	smeuabceuvilaatlantica@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 13h30 às 21h00
Sao Paulo - Jardim Angela (Ceuvarenga) (SP)	Avenida Dos Funcionários Públicos,369 -Jardim Vera Cruz-São Paulo-SP CEP:04962-000	(11) 3397-9853	smeuniceuviladosol@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Jardim Esmeralda (Ceuvarenga) (SP)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia,1870 -Jardim Esmeralda-São Paulo-SP CEP:05588-001	(11) 3732-4540	uabceubutanta@gmail.com;	Seg a Sex: 14h às 22h

Sao Paulo - Jardim Guapira (Ceu Jaçanã) (SP)	Rua Francisca Espósito Tonetti,105 -Jaçanã-São Paulo-SP CEP:02276-010	(11) 3397-4358	smeuabceujacana@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 13h30min às 22h
Sao Paulo - Jardim Mirangaia (Ceu Vila Curuça) (SP)	Avenida Marechal Tito,3452 -Jardim Miragaia-São Paulo-SP CEP:08115-000	(11) 2563-6106	uabceucuruca@gmail.com;	Seg a Sex: 8h às 22h
Sao Paulo - Jardim Moreno (Ceu Jambeiro) (SP)	Avenida José Pinheiro Borges,60 -Guaianases-São Paulo-SP CEP:08420-092	(11) 2960-2003	smeuabceujambeiro@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 13h30m às 21h30m
Sao Paulo - Jardim Novo Parelheiros (Ceu Parelheiros) (SP)	Rua José Pedro De Borba,20 -Jardim Novo Parelheiros-São Paulo-SP CEP:04890-090	(11) 5926-6911	smeuabceuparelheiros@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 14h às 20h
Sao Paulo - Jardim Paulistano (Zona Norte) (Ceu Jardim Paulistano) (SP)	Rua Aparecida Do Taboado,S/N -Jardim Paulistano - Brasilândia-São Paulo-SP CEP:02814-000	(11) 3397-5413	smeuniceujardimpaulistano@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Jardim Promorar (Ceu São Rafael) (SP)	Rua Cinira Polônio,100 -São Mateus-São Paulo-SP CEP:08395-320	(11) 2752-1072	smeuabceusaorafael@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Jardim Santa Lucrecia (Ceu Pêra Marmelo) (SP)	Rua Pêra Marmelo,226 -Jardim Santa Lucrecia-São Paulo-SP CEP:05185-420	(11) 39483916	smeuniceuperamarmelo@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 14h às 21h
Sao Paulo - Jardim Sao Carlos (Zona Leste) (Ceu Parque São Carlos) (SP)	Rua Clarear,643 - Jardim São Carlos-São Paulo-SP CEP:08062-590	(11) 2045-4205	smeuniceupqsaocarlos@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 14h às 18h
Sao Paulo - Jardim Sao Roberto (Ceu Rosa Da China) (SP)	Rua Clara Petrela,113 - Jardim São Roberto-São Paulo-SP CEP:03978-500	(11) 2701-2300	smeceurosadachina@prefeitura.sp.gov.br	Verificar com o polo
Sao Paulo - Paraisópolis (Ceu Paraisópolis) (SP)	Rua Doutor José Augusto Souza E Silva,S/N -Jardim Parque Morumbi-São Paulo-SP CEP:05712-040	(11) 3747-1961	smeuniceuparaisopolis@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 14h às 21h
Sao Paulo - Parque Boa Esperanca (Ceu São Mateus) (SP)	Rua Curumatim,201 - Parque Boa Esperança-São Paulo-SP CEP:08341-240	(11) 2732-8161	smeuniceusaomateus@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 09h às 20h

Sao Paulo - Parque Bristol (Ceu Parque Bristol) (SP)	Rua Professor Arthur Primavesi,S/N -Parque Bristol-São Paulo-SP CEP:04177-070	(11) 2334-9173/(11) 2334-9174	smeuniceupqbristol@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 7h às 11h30/13h30 às 22h
Sao Paulo - Parque Residencial Cocaia (Ceu Navegantes) (SP)	Rua Maria Moassab Barbour,S/N -Cantinho Do Céu-São Paulo-SP CEP:04849-503	(11) 5976-5535	smeuabceunavegantes@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 14h às 20h
Sao Paulo - Penha (Ceu Tiquatira) (SP)	Avenida Condessa Elizabeth De Robiano,S/N Ao Lado Do Nº 5200-Penha-São Paulo-SP CEP:03704-015	(11) 2075-7461	smeuniceutiquatira@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 13h30 às 21h
Sao Paulo - Pirajussara (Ceu Campo Limpo) (SP)	Avenida Carlos Lacerda,678 - Pirajussara-São Paulo-SP CEP:05789-000	(11) 5843-4801	smeceucampolimpo@prefeitura.sp.gov.br	Verificar com o polo
Sao Paulo - Sao Joao Climaco (Ceu Meninos) (SP)	Rua Barbinos,111 -São João Clímaco-São Paulo-SP CEP:04240-110	(11) 2945-2547 / (11) 2945-2549	ceumeninos.uab@gmail.com;	Seg a Sex: 13h30min às 20h
Sao Paulo - Vi Formosa (Ceu Formosa) (SP)	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias,10 Parque Santo Antonio-Vi Formosa-São Paulo-SP CEP:03385-150	(11) 2036-4333	smeuniceuformosa@prefeitura.sp.gov.br;	Seg a Sex: 13h30 às 21h30
Sao Paulo - Vila Aricanduva (Ceu Aricanduva) (SP)	Rua Olga Fadel Abarca,S/N -Vila Aricanduva-São Paulo-SP CEP:03572-020	(11) 2723-7517	uabceuaricanduva@gmail.com;	Seg a Sex: 09h às 21h
Sao Paulo - Vila Das Belezas (Ceu Casa Blanca) (SP)	Rua João Damasceno,85 -Jardim São Luís-São Paulo-SP CEP:05841-160	(11) 5519-5216/ (11) 5519-5217	smeuniceucasablanca@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 9h às 21h
Sao Paulo - Vila Malvina (Ceu Perus) (SP)	Rua Bernardo José De Lorena,S/N -Vila Malvina / Perus-São Paulo-SP CEP:05203-200	(11) 3915-8775	smeuniceuperus@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 13h30m às 21h30m
Sao Paulo - Vila Nova Cachoeirinha (Emef Gilberto Dupas) (SP)	Avenida Deputado Emílio Carlos,3871 -Vila Nova Cachoeirinha-São Paulo-SP CEP:02721-200	(11) 3983-1611	smeuniceuemefgilbertodupas@prefeitura.sp.gov.br	Seg a Sex: 13:30h às 22:00h (de seg à qui) e 11:30h às 20:00h (sex)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____, uma vez matriculado(a) na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo no Curso de Pós-Graduação lato sensu em () Gestão da Educação Pública Municipal, () Gestão Pública Municipal ou () Gestão Pública, em parceria com a UAB - Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado no período de novembro de 2017 a novembro de 2019, comprometo-me a:

- Utilizar os conhecimentos adquiridos no curso, em prol das atividades assistenciais que exerço como _____, junto a _____;
- Ressarcir via GRU à Universidade Federal de São Paulo a totalidade do custo de R\$ 3.966,75 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referente à multa por abandono da vaga, sem justificativa prévia ou indeferida pela Coordenação do Curso, em até 30 dias da comunicação pela coordenação de curso;
- Desenvolver Trabalho Final do Curso relacionado aos temas/assuntos trabalhados indicados pela coordenação, preferencialmente, no Órgão onde desenvolvo minhas atividades.

Osasco, _____ de _____ de 2017.
